



PROJETO DE LEI Nº 372/2025

AUTORIA: Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papaléguas)

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 372/2025 institui o Programa Municipal de valorização e reconhecimento dos ex-atletas no âmbito do município de Campina Grande e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo instituir o Programa Municipal de valorização e reconhecimento dos ex-atletas no âmbito do município de Campina Grande e dá outras providências, conforme a propositura nº 372/2025

O PL em tela tem como objetivo:

I - Reconhecer publicamente os ex-atletas que contribuíram para a história esportiva do município;

II - Promover ações de integração entre os ex-atletas e a comunidade, especialmente com crianças e jovens;

III - Oferecer apoio institucional e psicológico aos ex-atletas em situação de vulnerabilidade social;

IV- Incentivar a participação de ex-atletas em projetos educacionais, culturais e esportivos do município.

O Projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público do município de Campina Grande.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 372/2025, opina por sua regular tramitação.

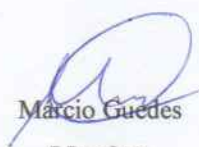
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 28 de maio de 2025.



Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora



Saulo Noronha
Secretário



Márcio Guedes
Membro